Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°.022, de 18 de março de 2008.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à **"INCUBADORA DE EMPRESAS DE MOCOCA".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2008, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n°.019/2008, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido à **"INCUBADORA DE EMPRESAS DE MOCOCA"**, Diploma de Honra ao Mérito.

Art.2°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário